

Aprovado por
unanimidade na
reunião da CACDLG
do dia 3 de março de 2021

Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor Deputado

LUÍS MARQUES GUEDES

Dignm.º Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias:

Palácio de S. Bento, 23 de fevereiro de 2021

Exm.º Senhor Deputado,

O "*Plano de Ação para a Prevenção da Radicalização, dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PAPREVRT)*" foi aprovado no final de 2017, mas essa aprovação é totalmente desconhecida do público em geral, dos especialistas no tema e, sobretudo, não foi sujeita a um mínimo de escrutínio parlamentar, o que consideramos inaceitável, principalmente quando comparado com o sucedido noutros países em que o terrorismo está bem mais presente que em Portugal.

A Sr.ª Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI) não considerou importante dar nota pública da aprovação deste Plano, que faz parte da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo aprovada em 2015, nem sequer no momento em que Portugal assumiu a presidência da UE e a nova agenda para o contraterrorismo está na ordem do dia.

O CDS-PP considera importante a audição da SG-SSI sobre o Plano, aproveitando a sugestão feita pelo próprio Ministro da Administração Interna em audição regimental de 17 de fevereiro p.p., em resposta a uma interpelação do CDS nesse sentido, pelo que solicita à Comissão que adote as necessárias diligências para assegurar a comparência da Dr.ª Helena Fazenda perante a Comissão.

Grato pela atenção, apresento a V. Exa. os meus cumprimentos,

Atentamente,

(Telmo Correia)

NU: 671412
227/13-CACDLG XIV/2021
23/02/2021